



O Reitor da **UNIVERSIDADE POTIGUAR**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital aprovado pelo Conselho Superior Universitário, através da Resolução CONSUNEPE Nº 096, de 20 de outubro de 2020, que rege o concurso vestibular destinado à seleção de candidatos à matrícula inicial no curso de **Medicina**, para o primeiro semestre letivo de 2021.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Vestibular de que trata este Edital será realizado em uma única fase de forma unificada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2021, no curso de Medicina da Universidade Potiguar.

1.2 Em função do projeto pedagógico do curso e organização didático-pedagógica, aulas, estágios e outras atividades acadêmicas poderão ser realizadas em Unidades de Saúde conveniadas fora do campus da Universidade Potiguar.

## 2 - DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 192 (cento e noventa e duas) vagas, em período integral, distribuídas conforme tabela abaixo, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021, obedecendo-se aos prazos de matrículas referentes a este processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

CAMPUS	ENDEREÇO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS
Salgado Filho	Av. Senador Salgado Filho, 1610 – Lagoa Nova, Natal, RN.	Portaria /MEC nº 492, de 20 de dezembro de 2011	192

2.2 A Universidade Potiguar aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em seus cursos de graduação, o qual possui legislação própria (Lei n. 10.260/01) e segue as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

2.3 A Universidade Potiguar aderiu ao Programa Universidade para Todos –PROUNI (Lei n. 11.096/05), sendo o cronograma, a seleção e as normas específicas para esta forma de ingresso definidos pelo Ministério da Educação – MEC.

2.4 Em que pese a Universidade Potiguar ter firmado contrato com o BANCO Ideal Invest S.A., para oferecimento do Financiamento Estudantil Privado PRAVALER em favor de seus alunos, a possibilidade de contratação deste financiamento está adstrita às condições internamente estabelecidas por esta instituição de ensino. Neste ponto, para o fim de elidir qualquer dúvida, registra-se, através do presente aditivo, que a concessão do financiamento em questão não está disponível para o Curso de Medicina, conforme já divulgado no sítio eletrônico da Universidade Potiguar desde o semestre 2017.2.

2.5 Em caso de autorização de novas vagas para qualquer um dos câmpus acima mencionados, poderá ser utilizado o mesmo processo seletivo a qual se trata este Edital para seleção e convocação de matrículas.

2.6 Os cursos apenas autorizados deverão ser submetidos, no momento próprio, à avaliação do MEC para seu reconhecimento, podendo sofrer alterações em sua denominação, estrutura, carga horária ou quaisquer outras mudanças determinadas pelo MEC ou por qualquer outro órgão governamental.



### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita pela página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br), clicar em “Inscreva-se”, “Graduação”, selecionar Vestibular Medicina). Haverá atalho direcionando para a inscrição. Para mais informações, acessar a aba “Cursos”, clicar em “Vestibulares” e depois em “Vestibular de Medicina” ou acessar o link [www.unp.br/vestibular/medicina/](http://www.unp.br/vestibular/medicina/). Podem ser obtidas informações também pelo “Call Center” da UnP/Natal - telefone (84)4020-7890, de segunda a sexta, das 9h às 20h e aos sábados, das 8h às 12h.

3.2 O candidato deverá realizar os dois procedimentos aqui descritos; terá deferida sua inscrição somente o candidato que proceder conforme definido neste edital. Os procedimentos são obrigatórios e específicos para este vestibular e devem ser efetuados nos períodos e prazos conforme aqui definido. O pagamento da taxa de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) deverá ocorrer por meio de pagamento via boleto emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de novembro de 2020.

3.2.1 Preenchimento da ficha de inscrição: o candidato deverá fornecer os dados solicitados preenchendo a ficha disponível na página da Universidade (ver 3.1). Caso o candidato já tenha cadastro, deverá revisar os dados para garantir a correção, caso necessário o candidato deve procurar pessoalmente a Central de Candidato na Unidade Roberto Freire, na Av. Roberto Freire, 2184, bairro Capim Macio, de segunda a sexta, das 8h às 21h; sábados, das 8h às 12h. Período: 31/10/2020 a 27/11/2020.

3.2.2 Pagamento da taxa de inscrição: a taxa deverá ser quitada conforme definido no item 3.2 deste edital. Período: 31/10/2020 a 27/11/2020.

3.3 Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Concurso Vestibular de que trata este Edital.

3.4 O pagamento da taxa deverá ser efetuado via boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento. O valor da taxa de inscrição ao concurso é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Ao concluir a inscrição na internet, o candidato deverá emitir o boleto no valor da inscrição. A data de vencimento é de 03 (três) dias úteis e, caso necessário, o candidato deverá imprimir outra via, na qual será estabelecida nova data de vencimento. A última data de vencimento será 27/11/2020, devendo a taxa ser paga na rede bancária até às 21 horas (horário de Brasília). Em caso de agendamento, serão validados somente pagamentos liquidados até a data do vencimento, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar o processo.

3.5 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.

3.6 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para Concurso Vestibular de que trata este Edital, não podendo ser reaproveitada para outros Concursos Vestibulares.

3.7 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet deve encaminhar à Central de Atendimento ao Candidato através do e-mail [centraldocandidato@unp.br](mailto:centraldocandidato@unp.br), conforme previsto no **item 3.7.4, até 27/11/2020**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.



3.7.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

3.7.2 As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

3.7.3 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

**3.7.4** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: **“pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”**.

3.7.4.1 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.7.4.2 Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

3.8 A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, a impressão do boleto bancário caso opte por essa modalidade de pagamento) e o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso Vestibular.

#### **4 - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária da taxa de inscrição do candidato correspondente às mesmas.

4.2 Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no site da Universidade Potiguar - UnP - [www.unp.br](http://www.unp.br), na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso necessário o candidato deve procurar pessoalmente a Central de Candidato na Unidade Roberto Freire, na Av. Roberto Freire, 2184, bairro Capim Macio, de segunda a sexta, das 8h às 21h; sábados, das 8h às 12h.

4.3 Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

4.4 Não haverá **remessa** postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no site da Universidade Potiguar – UnP, na área de candidato.

#### **5 - DA PROVA E DE SUA APLICAÇÃO**

5.1 As provas de que tratam o presente Edital serão aplicadas, em uma única fase, no dia 06 de dezembro de 2020 (domingo), no horário das 08h às 13h (horário de Brasília).

5.2 **Local de prova:** as provas serão realizadas na Universidade Potiguar, na Unidade Salgado Filho, na Av. Salgado Filho, 1610, bairro Lagoa Nova, Natal, RN.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, **caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta**, para redigir, em caráter definitivo, a Redação e preencher a Folha de Respostas e máscaras de proteção facial, com cobertura de nariz e boca, para uso pessoal.

5.3.1 O candidato, que ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente a sua sala de prova. Para evitar o contato entre os candidatos é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;



5.3.2 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 29.668, de 04 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

5.3.3 Será proibido o acesso ao local das provas o candidato que não estiver munido do original da cédula de identidade (RG). Em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Certificado Militar, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe e Passaporte. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o original do documento de identificação, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nenhum outro documento será hábil para entrada no local de prova.

5.3.4 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.3.5 Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada ou carteira estudantil.

5.3.6 Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta que não seja preta para preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de resposta da prova e da Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar para a correção.

5.3.7 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular (ligado ou não), relógio, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, protetores auriculares, dicionário, apostila, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, livro, artigos de chapelaria (ou similares), corretivo, marca texto, borracha, óculos escuros, lapiseira ou lápis grafite.

5.3.8 Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer equipamentos eletrônicos relacionados no item 5.3.7 também desligados, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

5.3.9 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término de suas provas. A embalagem somente poderá ser aberta fora do local de realização das provas.

5.3.10 É recomendado que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.3.7 no dia de realização das provas.

5.4 O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá das **7h30min às 8h** (horário oficial local). Os portões de acesso ao campus serão fechados às **8h**, sendo recomendado ao candidato chegar ao local com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência para o fechamento dos portões, e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento destes.

5.5 Será realizada vistoria nos candidatos na entrada das salas utilizando detectores de metal.

5.6 O Processo Seletivo será realizado em fase única, com a aplicação de 2 (duas) provas (I e II), contendo, respectivamente, questões objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa que versarão sobre os conteúdos, conforme diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese. O conteúdo programático das disciplinas consta do ANEXO deste Edital.

5.6.1 **Prova de redação:** com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos

5.6.2 **Prova objetiva:** Linguagem, códigos e suas tecnologias: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (10 questões) e Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol (05 questões); Ciências

Humanas e suas Tecnologias: História (05 questões) e Geografia (05 questões); Matemática e suas Tecnologias: 10 questões; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia (10 questões), Física (05 questões), Química (10 questões), total: 60 questões objetivas, valendo dois pontos cada questão e a prova com peso um, totalizando 120 pontos;

5.6.3. A pontuação total das provas será de 170 (cento e setenta).

5.7 As questões de múltipla escolha da Prova Objetiva considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

5.8 Nas Folhas de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição e o número do seu Documento de Identificação.

5.8.1 O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas da Prova Objetiva e na Folha de Respostas da Prova de Redação estão corretos e, se constatar algum erro, deverá comunicá-lo, imediatamente, ao fiscal da sala.

5.8.2 O candidato terá inteira responsabilidade sobre as suas Folhas de Respostas e não poderá rasurá-las, dobrá-las, amassá-las nem danificá-las, pois elas não serão substituídas por esses motivos.

5.8.3 Na Folha de Respostas da Prova Objetiva, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo as orientações nela contidas.

5.8.4 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas da Prova Objetiva e a transcrição do texto definitivo na Folha de Redação sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Comperve devidamente treinado, e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

5.8.5 A marcação de mais de uma opção ou a não-marcação anularão a resposta da respectiva questão.

5.8.6 As Folhas de Respostas da Prova Objetiva serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

5.9 A Prova de Redação exigirá que o candidato produza um texto no modelo dissertativo-argumentativo em prosa, segundo o padrão culto da língua portuguesa escrita, primando pela coerência e pela coesão, com base em uma situação comunicativa determinada.

5.10 O texto produzido pelo candidato deverá obedecer às regras definidas no Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

5.11 A Prova de Redação avaliará a capacidade de o candidato produzir um texto e será corrigida com base nos seguintes critérios:

- a) tipo textual – conhecimento da estrutura textual, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 4,0 pontos;
- b) coesão – uso adequado de mecanismos coesivos, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 2,0 pontos;
- c) coerência – adequação à situação de comunicação, ao tipo e ao gênero textual, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 2,0 pontos;
- d) modalidade escrita padrão (norma) – uso adequado de recursos linguísticos em âmbitos ortográfico, morfológico, sintático, semântico, estilístico e pragmático, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 2,0 pontos.

5.12 A Prova de Redação será avaliada, isoladamente, por dois examinadores.

5.12.1 A nota do candidato na Prova de Redação será calculada por meio do resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.



5.12.2 A nota da Prova de Redação, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no item 8.16 deste Edital.

5.12.3 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova de Redação que:

- a) estiver em branco;
- b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na Folha de Resposta da Prova de Redação;
- c) for redigida de forma ilegível;
- d) não for redigida com caneta de tinta na cor preta;
- e) contiver quantidade de linhas inferior ao determinado na proposta de redação;
- f) for redigida em versos;
- g) fugir ao tema ou à proposta da redação;
- h) contiver identificação do candidato.

5.12.4 As notas da Prova de Redação serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.

5.12.5 Se as notas atribuídas na prova referida no subitem 8.17.1 divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

5.12.7 O valor da Nota da Prova de Redação será arredondado para 4 casas decimais.

5.12.7 Os candidatos com deficiência auditiva, surdez ou com transtorno do espectro autista terão flexibilidade na análise da prova discursiva, no que concerne à redação em língua portuguesa, valorizando o conteúdo semântico e sintático em detrimento do aspecto estrutural de sua escrita, conforme Recomendações nº 001/2010 e no 001/2012, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.2.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) preencher a Folha de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira);
- b) transcrever, em caráter definitivo, a redação com lápis grafite (ou lapiseira); ou
- c) descumprir o estabelecido na capa do Caderno de Provas.

5.13 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem às provas, no dia, no horário e no local determinado pelo presente Edital.

5.14 As provas terão duração de 5h. O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 2 (duas) horas contada após o início da mesma. Os candidatos não poderão ausentar-se das salas de provas portando cadernos de questões e de respostas e as folhas de redação e de respostas. A inobservância desse subitem acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo.

5.15 O candidato receberá um Caderno de Provas, contendo a Prova de Redação e a Prova Objetiva, com 60 questões de múltipla escolha, uma Folha de Respostas da Prova Objetiva e uma Folha de Resposta da Prova de Redação.

5.16 O candidato disporá de, no máximo, cinco horas para responder a todas as questões, preencher a Folha de Respostas da Prova Objetiva e redigir, em caráter definitivo, na Folha de Respostas da Prova de Redação, a Redação.

5.17 Será mantido um marcador de tempo em cada sala de aplicação de provas para fins de

acompanhamento pelos candidatos.

5.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, exceto no caso de candidata lactante, nos termos da Lei nº 13.872/2019.

5.19 Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado, por meio da coleta de sua impressão digital e deverá assinar a Folha de Frequência, a Folha de Respostas da Prova Objetiva e a Folha de Resposta da Prova de Redação. A impressão digital coletada na aplicação das provas será comparada à impressão digital do candidato aprovado, na ocasião de seu cadastramento e matrícula na instituição de ensino, de forma a confirmar a identidade do candidato. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não permitir ser identificado.

5.20 Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas da Prova Objetiva, a Folha de Resposta da Prova de Redação e o Caderno de Provas.

5.21 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

5.22 Não haverá substituição dos Cadernos de Respostas e das folhas de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

5.23 Serão eliminados do processo seletivo candidatos que durante a realização das provas apresentarem a(s) seguinte(s) conduta(s):

- a) Incorrerem em comportamento indevido e/ou atentarem contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.
- b) Forem surpreendidos em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.
- c) Portarem material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não. Quem trouxer qualquer desses objetos, deverão, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. A Universidade Potiguar - UnP não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos.
- d) Fizerem uso de livros ou qualquer outro tipo de impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto nos corredores e sanitários do prédio.
- e) Recusar-se a cumprir os protocolos e medidas sanitárias a serem seguidos em decorrência da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID – 19).
- f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
- g) Afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Provas;
- i) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

5.24 A publicação do Gabarito da Prova Objetiva será realizado no dia 06 de dezembro de 2020, após as 17h, exclusivamente no site da Universidade Potiguar [[www.unp.br](http://www.unp.br)].



## 6 - DO RECURSO

6.1 O prazo para a interposição de recursos em face do gabarito da prova objetiva será de dois (2) dias úteis, contados da divulgação deste. Para tanto, os candidatos deverão ir presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato na **Unidade Roberto Freire**, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 - Capim Macio, Natal – RN, da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP. Horário de atendimento: Em dias úteis, de segunda a sexta das 9h às 21h, para preenchimento do formulário.

6.2 A interposição de recurso, instruído com material bibliográfico, deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência os seus argumentos.

6.2.1 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

6.2.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será enviado para o e-mail do candidato informado no preenchimento do formulário citado no item 6.1.

6.2.3 Os recursos inconsistentes serão indeferidos.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos, para fins de preenchimento das vagas oferecidas, dar-se-á com base na nota final, observada a ordem decrescente. A nota final é resultante da soma da nota das provas objetivas e da nota da redação, aplicados os respectivos pesos.

7.2 Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de Redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7.3 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

7.3.1 Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

7.3.2 Obtiverem nota zero na redação e/ou nas questões de múltipla escolha e/ou nas questões discursivas;

7.3.3 Faltarem às provas;

7.3.4 Descumprir qualquer das instruções previstas nesse Edital.

## 8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado de classificação dos candidatos ao CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP para o CURSO DE MEDICINA para ingresso no 1º SEMESTRE DE 2021 serão divulgados a partir das 17h do dia 14 de dezembro de 2020, exclusivamente no Portal da UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP (<https://www.unp.br/vestibular/medicina/>).

## 9 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

9.1 Serão convocados para matrículas em primeira chamada os primeiros 192 (cento e noventa e dois) candidatos classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, observados os critérios estabelecidos no capítulo 7 - DA CLASSIFICAÇÃO.

9.2 O ranking de classificação geral dos candidatos será único. Sendo assim, serão convocados em 1ª chamada os 192 (cento e noventa e dois) com melhor classificação, de acordo com total de vagas do concurso, conforme quantidade de vagas enunciadas no capítulo 2 – DAS VAGAS.

9.3 A classificação em cada lista e a convocação para matrícula em 1ª chamada será informada no site da Universidade Potiguar - UnP (<https://www.unp.br/vestibular/medicina/>) na página de resultados em 14 de dezembro de 2020 a partir das 17h.





9.4 As matrículas de primeira chamada ocorrerão entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2020, presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato na **Unidade Roberto Freire**, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 - Capim Macio, Natal – RN, da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP. Horário de atendimento: Em dias úteis, de segunda a sexta das 9h às 21h.

9.5 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação, pelo candidato aprovado, da seguinte documentação:

- a) Cópia do comprovante de residência;
- b) Uma cópia simples da Carteira de Identidade (RG), do CPF próprio e/ou do responsável financeiro, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devendo estas cópias ser apresentadas juntamente com as originais para conferência;
- c) Uma cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com as originais para conferência. Candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio – deverão apresentar, no ato da matrícula, documento emitido pela escola de origem, declarando que se encontra regularmente matriculado no terceiro ano do Ensino Médio. O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão deverão ser entregues, até o dia 05 de fevereiro de 2020, nas Centrais de Atendimento ao Candidato;
- d) Candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior – deverão apresentar Declaração de Equivalência de Estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima.

9.6 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia simples e os originais do CPF deste responsável, que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

9.7 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.

9.8 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e convocação descrita no capítulo 9 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO.

9.9 O resultado das convocações para matrículas de segunda chamada será divulgado exclusivamente no Portal da UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP (<https://www.unp.br/vestibular/medicina/>), a partir das 17h do dia 21 de dezembro de 2020.

9.10 As matrículas desta chamada ocorrerão entre os dias 22 e 23 de Dezembro de 2020, presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato na **Unidade Roberto Freire**, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 - Capim Macio, Natal – RN, da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP. Horário de atendimento: Em dias úteis, de segunda a sexta das 9h às 21h.

9.11 Ao processo de matrículas em segunda chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 9.5, 9.6 e 9.7 do presente Edital.

9.12 A Universidade Potiguar - UnP adota o regime seriado semestral, sendo assim, o candidato classificado deverá pagar no ato da matrícula o valor equivalente à primeira mensalidade do curso (Janeiro) e os demais boletos serão gerados com vencimento no quinto dia útil dos demais meses.

9.12.1. O valor referente à mensalidade do curso poderá ser consultado na página específica do curso no site da Universidade Potiguar - UnP (<https://www.unp.br/graduacao-tradicional/medicina/>).

9.12.2. Havendo cancelamento da matrícula em até 5 dias antes do início das aulas, a Universidade Potiguar devolverá o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da importância paga, sendo que os 30% (trinta por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o



cancelamento após esta data, reserva-se a Universidade Potiguar - UnP o direito de não devolver a importância paga. Para mais informações, consultar diretamente a central de atendimento ao candidato ou o contrato assinado no ato da matrícula.

9.12.3. Depois de matriculado, o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino.

9.13 O início das aulas do Curso de Medicina está previsto para dia 22 fevereiro de 2020 (segunda feira).

9.14 Não há trancamento de matrícula para ingressantes do curso de Medicina. O aluno que optar em não cursar no semestre em que prestou o vestibular, deverá obrigatoriamente cancelar a matrícula. Havendo interesse em retornar o aluno deverá prestar um novo processo seletivo. Para mais informações, consultar diretamente a central de atendimento ao candidato ou o contrato assinado no ato da matrícula.

9.15 Em função do projeto pedagógico do curso e organização didático-pedagógica, aulas, estágios e outras atividades acadêmicas poderão ser oferecidas em calendário e horários diferenciados do convencional e, também, aos sábados.

9.16 No caso de necessidade de chamadas complementares, a Universidade Potiguar - UnP divulgará aos candidatos os prazos e procedimentos para a realização da matrícula onde serão aplicados, integralmente, as disposições dos itens 9.6, 9.7 e 9.8 do presente Edital.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição no presente Concurso Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente Edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Concurso Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

10.2A Comperve e a UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus Portais na Internet.

10.3 Caso exista algum impedimento sanitário para a realização presencial da prova em 06 de dezembro de 2020, conforme previsto, a Comperve e a Universidade Potiguar - UnP tem o direito de mudar o formato da prova para online ou trocará data de aplicação. O comunicado oficial de uma possível mudança se dará em pelo menos 20 dias antes da data prevista.

10.4 Toda a documentação referente a cartão resposta e folha de redação do Concurso Vestibular permanecerá arquivada de forma pela Comperve pelo prazo de cinco anos a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

10.5 Além dos motivos para eliminação do processo seletivo descritos nos itens, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso, os seguintes:

10.5.1 Ser surpreendido, nas dependências da Universidade Potiguar - UnP, portando qualquer tipo de armamento de fogo, mesmo sem munição, fogos de artifício ou armas brancas.

10.5.2 A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido pela legislação vigente, de ter o candidato se utilizado de meios ilícitos durante todas as fases do referido vestibular.

10.6 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado no Curso de Medicina, aprovado no concurso vestibular de que trata o presente Edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

10.7. Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

10.8. Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

10.9. Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do processo seletivo. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.

10.10 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela Comperve e pela Universidade Potiguar - UnP, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

10.11. Outras informações, como relação dos dirigentes, corpo docente, titulação e regime de trabalho do corpo docente, descrição dos laboratórios e biblioteca, valores cobrados e forma de reajustes, encontram-se no site <https://www.unp.br/vestibular/medicina/> da Universidade Potiguar - UnP, conforme Portaria do MEC nº. 2.864, de 21 de dezembro de 2017 e Portaria Normativa 742 de agosto de 2018, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

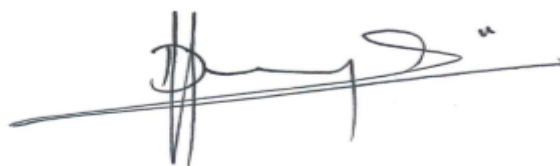
10.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Potiguar - UnP.

10.13 A Comperve e a Universidade Potiguar - UnP poderão divulgar instruções complementares para a realização do presente Concurso Vestibular e para o processo de matrículas.

10.14. Este Edital encontra-se publicado na íntegra no site <https://www.unp.br/vestibular/medicina/> da Universidade Potiguar - UnP, conforme Portaria do MEC nº. 2.864, de 21 de dezembro de 2017 e Portaria Normativa 742 de agosto/2018, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

10.15. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Concursos da Comperve e pela Reitoria Acadêmica da UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP.

10.16. Fica eleito o foro da Cidade de Natal, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso Vestibular.



Prof. Dr.º Breno Schumacher Henrique  
Reitor



## ANEXO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

### Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

#### Língua Portuguesa e Literatura

**1. Estudo do texto (as sequências textuais e os gêneros discursivos no sistema de comunicação e informação):** modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.

**2. Estudo do texto literário (relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos):** produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária (natureza, função, organização e estrutura do texto literário); relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

**3. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos (recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos):** organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

**4. Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos (argumentação, tipos, gêneros e usos em língua portuguesa):** formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

**5. Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa (usos da língua, norma-padrão e variação linguística):** uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído (elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais); uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual (elementos de articulação das sequências dos textos ou de construção da microestrutura do texto).

#### Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

**1. Estudo do texto em língua estrangeira moderna (LEM):** as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas; especificidades do texto verbal e do texto não-verbal.

**2. Estudo do texto literário:** relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos

expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

**3. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da LEM, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

**4. Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos:** formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaciotemporal em que se produz o texto; processos de inferência e pressuposição.

**5. Estudo dos aspectos linguísticos da LEM:** usos da língua: norma culta e variação linguística; uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

**6. Estudo dos gêneros digitais em LEM:** tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## **Ciências Humanas e suas Tecnologias – História e Geografia**

**1. Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade:** cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil; conquista da América e os conflitos entre europeus e indígenas na América colonial; formação sociocultural brasileira.

**2. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado:** cidadania e democracia, da Grécia ao mundo contemporâneo; das Revoluções Liberais às Revoluções Socialistas; formação territorial do Brasil; as lutas pela independência nas Américas; conflitos no Brasil Imperial e a formação da nação; geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX (imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria); os sistemas totalitários na Europa e as ditaduras no Brasil e na América Latina (século XX); conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI; vida urbana (redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial).

**3. Características e transformações das estruturas produtivas:** relações de trabalho ao longo da história (escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo); formação econômica do Brasil (o complexo açucareiro, a mineração no período colonial e a economia cafeeira); Revolução Industrial (criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção); formação do espaço urbano-industrial; transformações na estrutura produtiva no século XX (o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos); a industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas; a globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais; produção e transformação dos espaços agrários; modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais; o agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo.

**4. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente:** relação homem-natureza; a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo; impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil; recursos minerais e energéticos (exploração e impactos); recursos hídricos; bacias hidrográficas do Brasil; as questões ambientais contemporâneas; mudança climática; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais; unidades de conservação; estrutura interna da terra; estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo; situação geral da atmosfera e classificação climática; as características climáticas do território brasileiro; os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

**5. Representação espacial:** projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

## Matemática e suas Tecnologias

**1. Números e Operações:** Sistemas de numeração e conjuntos numéricos: números inteiros, racionais, irracionais e reais. Problemas envolvendo as operações e seus significados. Divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos. Equações polinomiais. Sistemas lineares. Funções afim, quadrática, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométrica. Sequências. Progressões aritméticas e geométricas.

**2. Espaço e Forma:** Congruência e semelhança de figuras planas. Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Polígonos e sólidos geométricos: conceitos, características e propriedades. Cálculo de área e volumes dos sólidos geométricos: pirâmides, prismas, cone, cilindro e esfera.

**3. Grandezas e Medidas:** Sistema Métrico Decimal: medidas de comprimento, de superfície, de massa, de volume e de capacidade. Medidas de tempo. Problema envolvendo unidades monetárias. Perímetro e área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas nos triângulos e círculos. Razões trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Geometria Analítica: o ponto. A reta. A circunferência.

**4. Tratamento da Informação:** Estatística e Probabilidade: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média, moda e mediana. Análise combinatória: princípio de contagem, arranjo, permutação e combinação, simples e com repetição. Probabilidade de um evento num espaço equiprovável.

## Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Biologia, Química e Física

### Biologia

**1. Célula:** Química da vida: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas; Parede celular: estrutura e função; Membranas: estrutura e função; Organelas citoplasmáticas: estrutura e função; Metabolismo energético; Núcleo celular: componentes e funções; Material genético: estrutura, duplicação, transcrição e tradução dos ácidos nucleicos; Divisão celular: mitose e meiose.

**2. Seres vivos:** Classificação e características gerais dos reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia; Vírus; Reino Animalia (Animais invertebrados e vertebrados; Funções biológicas: digestão, circulação, respiração, controles nervoso e hormonal, excreção, reprodução, defesa); Reino Plantae (Briófitas, pteridófitas e fanerógamas; Funções biológicas: fotossíntese, circulação, respiração,



transpiração, controle hormonal, reprodução).

**3. Genética:** Gene, alelo, cromossomo; Fenótipo e genótipo; Leis de Mendel; Hibridismo; Descendência e probabilidades; Dominância, polialelia, interação gênica, pleiotropia, ligação gênica; Padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.

**4. Evolução:** Teorias evolucionistas: lamarckismo, darwinismo e teoria sintética; Fatores evolutivos: migração, mutação, seleção natural, recombinação gênica, deriva genética; Especiação.

**5. Ecologia:** Populações e comunidades; Relações entre os seres vivos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e os ciclos da matéria; Ciclos biogeoquímicos; Características gerais dos biomas brasileiros; Ecologia humana: efeitos da ação humana sobre o ambiente.

**6. Reprodução e saúde humana:** Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais, desnutrição e obesidade; Reprodução humana: gametogênese, concepção, gravidez, contracepção, infecções sexualmente transmissíveis; Saúde-doença: determinantes sociais, ambientais e econômicos do processo saúde-doença; endemias, epidemias e pandemias; principais doenças infecciosas e parasitárias que afetam a população brasileira (agente etiológico, transmissão, vetor e prevenção), imunização passiva e ativa, consumo de drogas.

**7. Biotecnologia:** Transgênicos, clonagem molecular, produção de vacinas, testes de DNA, células-tronco,; Bioética.

## Química

**1. Transformações Químicas:** Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

**2. Representação das transformações químicas:** Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

**3. Substâncias e Materiais, suas propriedades e usos:** Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

**4. Água:** Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

**5. Transformações Químicas e Energia:** Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de

oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

**6. Dinâmica das Transformações Químicas:** Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

**7. Transformação Química e Equilíbrio:** Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

**8. Compostos de Carbono:** Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

## Física

**1. Conhecimentos básicos e fundamentais:** noções de ordem de grandeza; notação científica. Sistema Internacional de Unidades; observações e mensurações (representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis); ferramentas básicas (gráficos e vetores); conceituação de grandezas vetoriais e escalares; operações básicas com vetores.

**2. O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas:** grandezas fundamentais da mecânica (tempo, espaço, velocidade e aceleração); descrições do movimento e sua interpretação (quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica); casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis; conceito de inércia; noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais; noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear); força e variação da quantidade de movimento; leis de Newton; centro de massa e a ideia de ponto material; lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso; momento de uma força (torque); condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos; força de atrito, força peso, força normal de contato e tração; diagramas de forças; identificação das forças que atuam nos movimentos circulares; noção de força centrípeta e sua quantificação. a hidrostática (aspectos históricos e variáveis relevantes); empuxo; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin (condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática).

**3. Energia, trabalho e potência:** conceituação de trabalho, energia e potência; conceito de energia potencial e de energia cinética; conservação de energia mecânica e dissipação de energia; trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional; forças conservativas e dissipativas.

**4. Fenômenos elétricos e magnéticos:** carga elétrica e corrente elétrica; Lei de Coulomb; campo elétrico e potencial elétrico; linhas de campo; superfícies equipotenciais; poder das pontas; blindagem; capacitores; efeito Joule; Lei de Ohm; resistência elétrica e resistividade; relações entre grandezas elétricas (tensão, corrente, potência e energia); circuitos elétricos simples; correntes contínua e alternada; medidores elétricos; representação gráfica de circuitos; símbolos convencionais; potência e consumo de energia em dispositivos elétricos; campo magnético; ímãs permanentes; linhas de campo magnético; campo magnético terrestre.





**5. Oscilações, ondas, óptica e radiação:** feixes e frentes de ondas; reflexão e refração; óptica geométrica (entes e espelhos); formação de imagens; instrumentos ópticos simples; fenômenos ondulatórios; pulsos e ondas; período, frequência, ciclo; propagação (relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda); ondas em diferentes meios de propagação.

**6. O calor e os fenômenos térmicos:** conceitos de calor e de temperatura; escalas termométricas; transferência de calor e equilíbrio térmico; capacidade calorífica e calor específico; condução do calor; dilatação térmica; mudanças de estado físico e calor latente de transformação; comportamento de gases ideais; máquinas térmicas; Ciclo de Carnot; leis da Termodinâmica; aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano; compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.